

... no 206 no. 10
16/44 do livro proprio
22/6/1948 C. Rubem de



RESOLUÇÃO Nº 10 de 22 de junho de 1.948

Aprova contas da administração municipal relativas ao período de 1º a 31 de dezembro de 1947.

A Câmara Municipal de S. João Nepomuceno decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. único- São julgadas boas e aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, relativas ao período de 1º a 31 de dezembro de 1947, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado nesta cidade de S. João Nepomuceno aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Joazim Ferreira Campos